

CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA 020/2023

PARA O EDITAL EMI 001/2023

1. **CARGOS:** Professor EMI
2. **LOTAÇÃO:** Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, localizadas em Fortaleza e interior do Estado do Ceará.
3. **FINALIDADE:** Preenchimento das vagas remanescentes da convocação direta por CREDE/Curso.
4. **QUEM PODE PARTICIPAR:** Todos os candidatos **APROVADOS** no processo de Seleção regido pelo Edital 001/2023 que **AINDA NÃO FORAM LOTADOS**.

Os candidatos poderão solicitar qualquer CREDE/Curso desde que tenha a **formação exigida**.

4.1. COMO PARTICIPAR:

4.1.1. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** deve consultar a lista de vagas constantes no site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br/>;

4.1.2. O (a) candidato (a) **APROVADO (A)** fará 1 (uma) opção pela vaga disponível, enviando e-mail até às 23:59 horas do dia **24/10/2023**;

4.1.3. O e-mail a ser enviado pelo candidato deve conter o seguinte teor:

- a) Endereçado para <convocacaosimplificadaemi2023@centec.org.br>;
- b) Assunto: Convocação Simplificada – NOME COMPLETO DO CANDIDATO – CPF;
- c) Deverá encaminhar o **ANEXO Solicitação de Convocação Simplificada** devidamente preenchido.

4.1.4. **Só será aceito 1 (uma) única opção de vaga, caso queira substituir a opção solicitada deverá enviar e-mail informando o cancelamento da solicitação anterior.**

4.1.5. **Solicitações enviadas com 2 duas opções de vagas serão CANCELADAS.**

4.1.6. **SÓ SERÃO ACEITOS SOLICITAÇÕES DE CONVOCAÇÃO SIMPLIFICADA COM ANEXO TOTALMENTE PREENCHIDO.**

4.1.7. **Solicitações enviadas no corpo do e-mail, sem o ANEXO preenchido, NÃO serão analisadas.**

5. **REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:** Possuir a formação exigida para a vaga solicitada, conforme o curso.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1.1. Aprovação no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 no mesmo **Curso/CREDE** da vaga solicitada;

6.1.2. Aprovação no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023 no mesmo **Curso** da vaga solicitada;

6.1.3. Pontuação **FINAL** do candidato no processo de Seleção regido pelo Edital EMI 001/2023;

6.1.4. Possuir a maior idade, considerando - se dia, mês e ano.

7. PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

7.1. O candidato selecionado para a vaga, para a qual se candidatou, receberá um e-mail com a lista da documentação para a contratação. O mesmo deverá apresentar-se, na SEDE do Instituto CENTEC em Fortaleza, com toda a documentação solicitada no e-mail, ou enviar a documentação pelos correios;

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. O início das atividades, em geral, é IMEDIATO;

8.2. O candidato deverá seguir as instruções do e-mail de autorização da lotação para contatar o (a) Diretor (a) da escola onde foi lotado, apresentando-se para o início das atividades.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a esta CONVOCAÇÃO SIPLIFICADA, através do site do Instituto CENTEC em <http://www.centec.org.br> e e-mail;

9.2. O e-mail para contato sobre esta Convocação será, exclusivamente, pessoalemi@centec.org.br;

9.3. O Instituto CENTEC poderá adiar ou suspender os procedimentos desta Convocação Extraordinária, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias;

9.4. Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações prestadas nos e-mails de solicitação de lotação.

Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas
Rebeca Maria Cavalcante Nunes Freitas
Coordenadora da Divisão de Recursos Humanos – DRHU
Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC